



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

Nº 014/2026

ACAIACA/MG,
01 DE SETEMBRO DE 2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os parâmetros, requisitos e condições técnicas, metodológicas e administrativas para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de alimentação. Os serviços destinam-se ao fornecimento de almoço coletivo durante o 1º ENCONTRO DOS GRUPOS DE CULTURA POPULAR DO TERRITÓRIO DA EFA PAULO FREIRE, que contará com o oferecimento de 486 refeições/almoço no âmbito do projeto “Fortalecimento da cultura popular tradicional em comunidades rurais e quilombolas no território de abrangência da Escola Família Agrícola Paulo Freire (EFA)”, executado por meio do Termo de Fomento nº 996925/2026.

2. ANTECEDENTES, CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

2.1 Organização Contratante

A organização contratante é a Associação Regional Escola Família Agrícola Paulo Freire que nasceu em **1991**, durante um encontro regional promovido pela Paróquia São Gonçalo, em Acaiaca, que reuniu lideranças religiosas, agricultores e jovens rurais ligados às Comunidades Eclesiais de Base. O objetivo era discutir a viabilidade de implantar uma escola voltada à realidade do campo.

Em **2002**, agricultores de Acaiaca e municípios vizinhos, juntamente com entidades sociais, políticas e religiosas, fundaram a **Associação Regional da Escola Família Agrícola Paulo Freire (AREFAP)**, responsável pela criação da escola em abril de **2003**. No mesmo ano, a escola foi reconhecida como de utilidade pública municipal.

O projeto contou com o apoio do Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata (CTA), do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola.

O nome da escola foi escolhido em homenagem a **Paulo Freire**, devido à semelhança entre a proposta pedagógica da instituição e sua concepção de educação crítica, participativa e libertadora.

A instituição tem como finalidade não apenas a gestão e o fortalecimento da Escola Família Agrícola, mas também a promoção, o planejamento e a execução de ações voltadas ao desenvolvimento das populações do campo. Para tanto, atua em diferentes frentes, incluindo educação, cultura, desenvolvimento social, fortalecimento da agricultura familiar, preservação ambiental, valorização dos saberes e tradições populares, geração de trabalho e renda e demais iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

2.2 O Projeto

O projeto “Fortalecimento da cultura popular tradicional em comunidades rurais e quilombolas no território de Abrangência da EFA” tem como objetivo promover a valorização e o fortalecimento da cultura popular tradicional em comunidades rurais e

quilombolas do território de abrangência da EFA. O projeto apoia festejos e grupos culturais, contribuindo para a preservação dos saberes tradicionais e para a promoção da diversidade cultural brasileira.

O projeto será desenvolvido em três comunidades rurais diferentes. A proposta visa fomentar a execução de Festejos da Cultura Tradicional brasileira no território de abrangência. Dando enfoque nos apoios a grupos de Folia de Reis, Congada, Capoeira, Quadrilha, Maculelê, Dança do Boi, Lavadeira, Pilão, Batuque, Peneira, Balaio, Fita, Caboclo, Maracatu, Banda Caipira e Forró.

Como estratégia de ação, serão realizados três festejos

- a) Festejo á Santo Antônio na Comunidade do Castro em Mariana-MG;
- b) Festejo da Terra na comunidade de Boa Cama, Acaiaca-MG sede da Associação Regional Escola Família Agrícola Paulo Freire.
- C) 1º Encontro dos grupos de cultura popular do território da EFA Paulo Freire na comunidade de Barra Longa-MG

Esses Festejos e Encontro visam o fortalecimento e valorização da cultura popular tradicional nas comunidades do território da EFA Paulo Freire, com apoio à realização de festejos e manifestações culturais, ampliação da participação de grupos culturais em eventos, contribuindo para a preservação e transmissão dos saberes e tradições comunitárias.

2.3 Caracterização dos Interesses Recíprocos

A região onde o projeto será executado, desde o período da pandemia de Covid-19 e do Rompimento da Barragem de Fundão, possui um histórico de enfraquecimento dos eventos e festejos culturais. Esse cenário decorre tanto da redução de investimentos públicos destinados a essas ações quanto da perda de importantes lideranças culturais — especialmente pessoas idosas que tradicionalmente organizavam e mantinham essas manifestações. Sabe-se que, historicamente, o campo enfrenta um intenso processo de êxodo rural, o que resulta na permanência majoritária de pessoas mais velhas nesses territórios. Como consequência, grande parte dos eventos culturais da região é conduzida por esse grupo, o que torna ainda mais urgente a necessidade de valorização e continuidade dessas práticas. Além disso, a região é marcada por uma expressiva riqueza de manifestações da cultura popular brasileira, que vêm sendo apoiadas ao longo dos anos pela Escola Família Agrícola Paulo Freire, conforme evidenciado no portfólio institucional anexado.

2.4 Problema a Ser Enfrentado

O projeto buscar enfrentar a fragilidade no apoio e na valorização das manifestações da cultura popular tradicional nas comunidades rurais e quilombolas do território de abrangência da EFA Paulo Freire, marcada pela falta de recursos para realização de festejos e mobilidade dos grupos culturais, colocando em risco a continuidade e transmissão dos saberes e tradições culturais locais.

2.5 Relação da Proposta com as Diretrizes do Programa.

O projeto "Fortalecimento da cultura popular tradicional em comunidades rurais e quilombolas no território de abrangência da Escola Família Agrícola Paulo Freire (EFA)", alinha-se às Metas 4,6,24 e 49 do Plano Nacional de Cultura, ao fortalecer a relação entre Cultura e Comunidades Tradicionais, valorizando a diversidade cultural e atuar na proteção dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais

2.6 Público-Alvo

Lideranças comunitárias, mestres e mestras da cultura popular, grupos culturais tradicionais (como congada, folia de reis, danças afro, capoeira e quadrilhas), associações comunitárias e quilombolas, jovens e agricultores familiares das comunidades rurais dos municípios do território de abrangência da EFA Paulo Freire, em especial participantes e organizadores de festejos e manifestações culturais tradicionais.

2.7 Resultados Esperados

R1. Gestão do projeto realizada de forma eficiente, com acompanhamento contínuo das ações, visibilidade institucional e disseminação dos resultados;

R2. Realizar o 1º Encontro dos Grupos de Cultura Popular do Território da EFA Paulo Freire no município de Barra Longa/MG, promovendo a apresentação pública de 8 (oito) grupos de cultura popular tradicional das comunidades rurais do entorno, com alcance estimado de 2.000 pessoas e oferta de refeição coletiva gratuita, como expressão do caráter popular e inclusivo do evento.

R3. Realizar o Festejo da Terra na sede da Escola Família Agrícola Paulo Freire, na comunidade de Boa Cama, município de Acaiaca/MG, promovendo a apresentação pública de 10 (dez) grupos de cultura popular tradicional em 3 (três) dias de programação cultural contínua, com alcance estimado de 3.000 pessoas e oferta de refeição coletiva gratuita no último dia do festejo.

R4. Apoiar a realização do Festejo de Santo Antônio, evento organizado pela comunidade quilombola do Castro no município de Mariana/MG, mediante pagamento de cachê para 6 (seis) grupos de cultura popular tradicional e fornecimento de estrutura de palco, iluminação e sonorização, promovendo a preservação da religiosidade e da cultura popular no território quilombola.

3. PRODUTOS E ATIVIDADES DA CONTRATAÇÃO

Constituem produtos e responsabilidades da contratação:

- Planejamento e preparo das refeições em quantitativo suficiente para atender 486 participantes do evento;
- Fornecimento de almoço coletivo contendo cardápio nutricionalmente adequado e compatível com as características culturais e alimentares da região, devendo cada refeição contemplar, no mínimo, uma opção de proteína, carboidrato, salada, sobremesa e bebida;
- Disponibilização dos insumos necessários para o preparo, acondicionamento e distribuição das refeições;
- Organização logística para transporte, armazenamento e manutenção da qualidade dos alimentos até o momento do consumo, observadas as normas sanitárias vigentes;
- Disponibilização da equipe necessária para o preparo, porcionamento e distribuição das refeições;
- Fornecimento dos utensílios descartáveis ou reutilizáveis indispensáveis ao serviço, tais como pratos, talheres, copos e demais materiais necessários, quando previstos na contratação;
- Realização da montagem e organização do espaço destinado ao serviço de alimentação, quando aplicável;
- Garantia do atendimento integral aos participantes previstos, assegurando a qualidade, a segurança alimentar e a adequada prestação do serviço durante o evento.

4. PERFIL, EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIAS

A entidade a ser contratada deverá, preferencialmente, ser uma associação ou cooperativa da agricultura familiar, da economia popular solidária ou de comunidades rurais, com atuação comprovada na prestação de serviços de alimentação coletiva, valorizando a produção local, os saberes tradicionais e os princípios do desenvolvimento sustentável.

A contratada deverá possuir experiência na organização e execução de serviços de alimentação para eventos, encontros, seminários, festivais, atividades culturais e comunitárias, especialmente aqueles voltados para povos e comunidades do campo, demonstrando capacidade técnica, operacional e logística para atender ao quantitativo de participantes previsto em cada atividade.

Deverá contar com equipe capacitada para o preparo, transporte (quando necessário), distribuição e manipulação de alimentos, observando as normas sanitárias vigentes,

as boas práticas de manipulação de alimentos e os padrões de higiene e segurança alimentar.

Será considerada um diferencial a comprovação de experiência em eventos de promoção da cultura popular, da agricultura familiar, da educação do campo, de povos e comunidades tradicionais, no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) bem como a utilização de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar local, contribuindo para o fortalecimento das economias rurais e dos circuitos curtos de comercialização.

A contratada deverá demonstrar capacidade de planejamento e organização para cumprir os cronogramas estabelecidos, garantindo a qualidade das refeições, a pontualidade na prestação dos serviços e o atendimento adequado aos participantes durante toda a execução do contrato.

5. PRAZO, CRONOGRAMA E FORMA DE CONTRATAÇÃO

O processo de seleção e execução dos serviços seguirá o cronograma abaixo:

- **Lançamento do edital:** 01 de julho de 2026;
- **Recebimento de currículos e propostas:** até 11 de julho de 2026;
- **Análise curricular e entrevistas:** 12 de julho de 2026;
- **Realização da atividade:** 26 de setembro de 2026.

A contratação será realizada conforme as normas administrativas da Associação Regional escola Família Agrícola, mediante apresentação da documentação exigida.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As pessoas jurídicas interessadas deverão apresentar proposta de trabalho até o dia **11 de setembro de 2026**.

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado e conter, no mínimo:

- Identificação da pessoa jurídica (razão social, CNPJ, endereço e contatos);
- Perfil e experiência, com currículo e/ou portfólio;
- Valor total do serviço e forma de pagamento.

6.1 Critérios de Seleção

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a) Pertinência e adequação da proposta aos objetivos deste Termo de Referência;
- b) Experiência comprovada;

c) Valor da proposta econômica.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: arefapaulofreire@yahoo.com.br

Assunto do e-mail: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (014) – Projeto "Fortalecimento da cultura popular tradicional em comunidades rurais e quilombolas no território de abrangência da Escola Família Agrícola Paulo Freire (EFA)"

Acaiaca/MG, 01 de Setembro de 2026.

Marinho Rei de França
Associação Regional Escola Família Agrícola Paulo Freire — AREFAP
CNPJ: 05.527.283/0001-48